

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL Nº 18/2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da seleção para Professor Substituto homologado pela Comissão Permanente do Pessoal Docente:

1- CAMPUS UFV - VIÇOSA.

1.1. Departamento de Letras. Edital de Seleção nº 69/2025. Área: Língua Inglesa (23114.918453/2025-79).

Candidata aprovada e classificada na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Pâmela Rabelo Dias	8,21	1º

Candidatos aprovados e não classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Lucas Araújo Silva	7,96	2º
Valkíria Muller Coelho	7,48	3º
Marcelly Xavier Bastos	7,37	4º
Júlia Oliveira dos Santos Barbosa	6,96	5º

MARCOS RIBEIRO FURTADO
Secretário

EDITAL Nº 19, DE 11 DE MAIO DE 2026
HOMOLOGAÇÃO Nº 19/2026, DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTE

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do concurso público de docente homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe, em sua 642ª reunião, realizada em 11.05.2026:

1. Campus VIÇOSA.

1.1- Departamento de Educação. Professor Assistente. Edital de Concurso Público nº 60/2025 - Área: Fundamentos da Educação/Filosofia (Processo nº 23114.915911/2025-18).

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Maurício de Assis Reis	9,46	1º

Candidatos aprovados e não classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Rafaela Ferreira Marques	8,49	2º
Jelson Becker Salomão	8,11	3º

1.2- Departamento de Zootecnia. Professor Assistente. Edital de Concurso Público nº 67/2025 - Área: Nutrição de Ruminantes (Processo nº 23114.919618/2025-20).

Candidata aprovada e classificada na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Flávia Adriane de Sales Silva	8,96	1º

Candidata aprovada e não classificada na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Marta Maria dos Santos	8,00	2º

1.3- Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Professor Assistente. Edital de Concurso Público nº 04/2026 - Área: Biologia Molecular (Processo nº 23114.900410/2026-18).

Candidata aprovada e classificada na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Karla Gasparini dos Santos	9,09	1º

Candidatos aprovados e não classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Fernando Toshio Ogata	8,95	2º
Marco Aurélio Ferreira	8,13	3º

2. Campus FLORESTAL.

2.1- Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde. Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Edital de Concurso Público nº 68/2025 - Área: Educação Física - Ergonomia, Recreação e Lazer e Introdução aos Primeiros Socorros (Processo nº 23114.918738/2025-18).

Candidata aprovada e classificada na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Fernanda Santos de Abreu	8,50	1º

MARCOS RIBEIRO FURTADO
Secretário

EDITAL DE 11 DE MAIO DE 2026
RETIFICANDO O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 28/26
VINCULADO AO EDITAL AGREGADOR Nº 2/26

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que no Edital de Concurso Público nº 28/2026, publicado no Diário Oficial da União DOU nº 52, de 18.03.2026, "onde se lê: "4.2.1. A Prova de Conhecimento será aferida por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada no dia 26 de maio de 2026, às 09h (nove horas), no Auditório do Departamento de Química, de acordo com o conteúdo programático e a bibliografia.", leia-se: "4.2.1. A Prova de Conhecimento será aferida por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada no dia 08 de junho de 2026, às 09h (nove horas), no Auditório do Departamento de Química, de acordo com o conteúdo programático e a bibliografia."

MARCOS RIBEIRO FURTADO
Secretário

EDITAL DE 11 DE MAIO DE 2026
RETIFICANDO O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 44/26 VINCULADO
AO EDITAL AGREGADOR Nº 4/26

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que no Edital de Concurso Público nº 44/2026, publicado no Diário Oficial da União DOU nº 81, de 04.05.2026, "onde se lê: "4.2.1. A Prova de Conhecimento será aferida por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada no dia 25 de maio de 2026, às 08h (oito horas), no CAP-Coluni, de acordo com o conteúdo programático e a bibliografia.", leia-se: "4.2.1. A Prova de Conhecimento será aferida por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada no dia 22 de junho de 2026, às 08h (oito horas), no CAP-Coluni, de acordo com o conteúdo programático e a bibliografia."

MARCOS RIBEIRO FURTADO
Secretário

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2024, ao Instrumento código 962980. Convenientes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO, Unidade Gestora: 154034, Conveniente: PROMACOM-PROJETO MAIS COMUNIDADE, CNPJ nº 23040307000111. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 2.000.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 30/12/2024 a 12/08/2026. Data de Assinatura: 11/05/2026. Assina: Pelo FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO / JOSE DA COSTA FILHO - Reitor

EDITAL Nº 117, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital Nº 85, de 23 de março de 2026, publicado no DOU em 25 de março de 2026, convoca o (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial.

Edital de abertura Nº 188, de 03 de outubro de 2025

Edital de homologação Nº 85, de 23 de março de 2026

Professor Substituto - Assistente (Classe A) / 40h/semana - DISCIPLINA:

Metodologia da Pesquisa/Técnica Dietética/Nutrição e Dietética

Candidato (a) Aprovado (a)
RUAN SOARES MEDEIROS DOS SANTOS - 1º aprovado

O (A) candidato (a) ao cargo de Professor (a) Substituto (a) convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do (a) candidato (a), na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O (A) candidato (a) deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado (a) do processo seletivo o (a) candidato (a) que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o (a) candidato (a) poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

JOSÉ DA COSTA FILHO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

ATENÇÃO: todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, juntamente com o documento original para conferência, não sendo necessário apresentar cópias autenticadas.

Seguem abaixo os documentos exigidos que devem ser apresentados presencialmente pelo candidato no dia agendado:

- 1) UMA cópia frente e verso da CARTEIRA DE IDENTIDADE.
- 2) UMA cópia frente e verso do CPF MAIS O COMPROVANTE IMPRESSO DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, obtido do site da receita federal validade de no máximo 30 dias (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br>).
- 3) UMA cópia frente e verso da inscrição no PIS OU PASEP. OBS: não será aceito o NIT (número de identificação do trabalhador).
- 4) UMA cópia frente e verso do TÍTULO DE ELEITOR.
- 5) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL obtida no site do TSE (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- 6) UMA cópia frente e verso do CERTIFICADO RESERVISTA (se couber).
- 7) UMA CÓPIA frente e verso da CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se solteiro) OU DE CASAMENTO (se casado).
OBS: se divorciado, apresentar certidão de averbação do divórcio.
- 8) UMA cópia frente e verso do REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE mais o comprovante pagamento da anuidade (se couber).
- 9) UMA cópia frente e verso do comprovante de residência (contas de luz, água, telefone ou gás) em nome do servidor.
OBS: caso não possua comprovante de residência no próprio nome, apresentar declaração de residência disponível no site <https://www.unirio.br/progepe/DECLARAODERESIDENCIA.pdf>
- 10) UMA cópia frente e verso do DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil).
- 11) UMA cópia frente e verso do COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, em uma das seguintes instituições bancárias CONVENIADAS: Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Santander, ABN AMRO REAL, Banrisul, Bancoob, Caixa Econômica Federal.
- 12) CASO POSSUA DEPENDENTES: UMA cópia frente e verso do CPF MAIS RG/CERTIDÃO DE NASCIMENTO de dependente (pais, filhos, enteados, padrasto, madrastra ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada).
- 13) UMA foto 3x4
- 14) data do PRIMEIRO EMPREGO
- 15) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - se possuir acumulação lícita de emprego público, apresentar declaração de vínculo, elaborada pelo departamento de recursos humanos do órgão, constando: CARGO OCUPADO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E HORÁRIO DE TRABALHO DISCRIMINADO e também a informação de que a ACUMULAÇÃO É LÍCITA EM CONFORMIDADE COM O ART. 37, XVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Obs.: conforme o ofício-circular sei no 1/2019/SGP, no caso de acumulação de cargos públicos, serão analisados: a inexistência de sobreposição de horários; a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em ambos os cargos ou empregos públicos; o intervalo entre as jornadas para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas e o dia de descanso semanal.

16) Declaração do(s) ente(s) público(s) em que tenha trabalhado nos últimos oito anos, constando a informação de que não foi demitido (a), a qualquer título, em decorrência de processo administrativo disciplinar, em cumprimento ao PARECER n. 00001/2023/CNPAD/CGU/AGU.